



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGRÃO PRESENCIAL 065/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

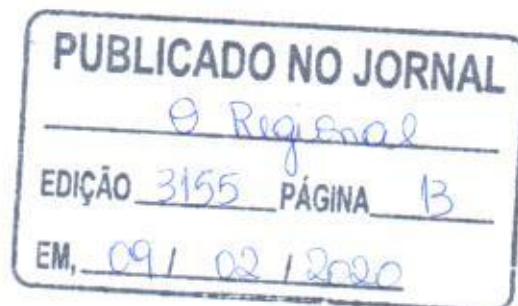
CONTRATADO: ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de matérias elétricos para atender toda a demanda do município de São Jorge do Ivaí.

VALOR TOTAL: R\$ 21.649,50 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

VIGENCIA: 180 dias, a contar da publicação desse extrato.

DATA: 20/01/2020.



EXTRATO DE CONTRATO
REFERÊNCIA: PREGRÃO PRESENCIAL 065/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de matérias elétricas para atender toda a demanda do município de São Jorge do Ivaí.

VALOR TOTAL: R\$ 21.649,50 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 180 dias, a contar da publicação desse extrato.

DATA: 20/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO
REFERÊNCIA: PREGRÃO PRESENCIAL 065/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME

OBJETO: aquisição de matérias elétricas para atender toda a demanda do município de São Jorge do Ivaí.

VALOR TOTAL: R\$ 15.025,00 (quinze mil e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 180 dias, a contar da publicação desse extrato

DATA: 20/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

 Paço Municipal "Hiro Vieira"
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
 CNPJ 76.285.329/0001-08
 www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 17/2020 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9/2020 - PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (a): PAGAMENTO DA REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 15/2019 DIANTE DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO PROFERIDA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2238-94.2013.8.16.0108, ESTIMADO ATUALMENTE NO MONTE DE R\$719,72 (SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 9/2020 - PMM. A empresa: PARANÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ: 77821841000194.

Valor R\$ 719,72 (setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

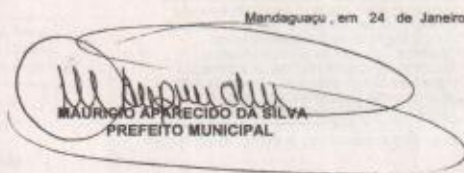
Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

 Mandaguacu, em 24 de Janeiro de 2020.

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
 Departamento de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Administração tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

 Mandaguacu, em 24 de Janeiro de 2020.

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

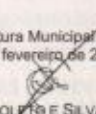
CARLOS DOS SANTOS RAMALHO	2º	ANAMNESECLÍNICO VISÃO TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL
GUILHERME CARVALHO FERREIRA	3º	ANAMNESECLÍNICO VISÃO TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL
MARCOS VALDIR R DOS SANTOS	4º	ANAMNESECLÍNICO VISÃO TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Art. 02º Os convocados deverão apresentar os exames médicos e os documentos exigidos pelo Regulamento de Concurso Público, incluindo Carteira de Trabalho.

Art. 03º A Falta de apresentação dos exames e os documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada será considerado desistência do Convocado, conforme o contido nas Disposições Gerais do Edital de Concurso Público

Art. 04º Registra-se e Publique-se.

 Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
 Em 07 de fevereiro de 2020


CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Edital de Teste Seletivo n.º 001/2019 - H
(2ª CONVOCAÇÃO)

Art. 01º O Prefeito Municipal de Itaguajé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas do quadro efetivo por um período de tempo determinado, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e demais Secretarias desta municipalidade conforme solicitação de seus respectivos Secretários.

CONSIDERANDO a aprovação dos abaixo relacionados no Teste Seletivo realizado em 11/08/2019, aberto e divulgado pelo Edital 001/2019 de 12/07/2019, divulgação dos resultados através do Edital 001/2019-F em 23/01/2020 e Homologação do Resultado através do Decreto n.º 010/2020;

RESOLVE

Art. 02º CONVOCAR os aprovados no Teste Seletivo, conforme relação abaixo, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, até o dia 14/02/2020, no horário das 08:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não na nomeação e apresentação dos Exames Médicos solicitados para fins de realizar a verificação admitcional pelo Médico Parto.

CARGO	Classificação	Exames Médicos para Avaliação Médica Admissonal
ASSISTENTE SOCIAL	01º	ANAMNESECLÍNICO VISÃO TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL
YRIAN FERREIRA DO NASCIMENTO		

CARGO	Classificação	Exames Médicos para Avaliação Médica Admissonal
EDUCADOR SOCIAL	01º	ANAMNESECLÍNICO VISÃO TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL
GIOVANA MONTEIRO DA SILVA		

CARGO	Classificação	Exames Médicos para Avaliação Médica Admissonal
PROFESSOR	20º	ANAMNESECLÍNICO VISÃO TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL
SABRINA COSTA ROCHA		
CRISLAYNE CÍNTIA DA SILVA	21º	ANAMNESECLÍNICO VISÃO TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

CARGO	Classificação	Exames Médicos para Avaliação Médica Admissonal
PSICÓLOGO	01º	ANAMNESECLÍNICO VISÃO TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL
DAUBY DOMINIQUE DE CASTRO CARVALHO		

CARGO	Classificação	Exames Médicos para Avaliação Médica Admissonal
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	01º	ANAMNESECLÍNICO VISÃO TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL
PATRICIA DE JESUS MATIAS		

Art. 02º Os convocados deverão apresentar os exames médicos e os documentos exigidos pelo Regulamento Especial do Teste Seletivo, incluindo Carteira de Trabalho.

Art. 03º A Falta de apresentação dos exames e os documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada será considerado desistência do Convocado, conforme o contido nas Disposições Gerais do Edital de Teste Seletivo.

Art. 04º Registra-se e Publique-se.

 Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
 Em 07 de fevereiro de 2020


CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
 Prefeito Municipal